

Eixo Temático

**Educação no Campo e Políticas Públicas**

Título

**AS RECENTES POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA EDUCAÇÃO  
NO CAMPO: APONTAMENTOS SOBRE O FECHAMENTO DE ESCOLAS E A  
PRECARIIDADE DO TRANSPORTE**

Autora

**Ariane Martins Nogueira**

Instituição

**Universidade Federal de Uberlândia - UFU**

E-mail

**ariane\_mn@yahoo.com.br**

Palavras-chave

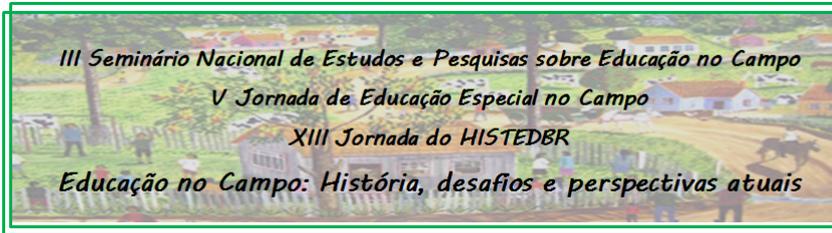
**Políticas Públicas. Educação no Campo. Fechamento de Escolas. Transporte  
Escolar.**

Resumo

Acredita-se que desde o século XIX o Brasil vem alterando gradativamente sua dinâmica econômica de um país predominantemente rural e agrário para tornar-se também urbano industrial. Neste sentido, avalia-se que as ideologias desenvolvimentistas tenham sido sobremaneira responsáveis pelas transformações ocorridas em todos os segmentos que constituem a sociedade, dentre eles, na esfera educacional. No que tange a estruturas e políticas educacionais, a preocupação se deu primeiramente no nível urbano. No meio rural o processo ocorreu e ocorre de maneira ainda mais cruel e manipuladora, uma vez que a educação para estes sujeitos foi formulada de acordo com um modelo de vida idealizado nos centros urbanos, sem ligação efetiva com as suas particularidades e reais necessidades. Essas medidas, juntamente com surgimento de tecnologias que possibilitaram substituir o trabalho manual por máquinas, aliadas a questões legais e políticas e a programas voltados para a consolidação do agronegócio, acabaram por ocasionar um significativo esvaziamento do campo. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) entre os anos 2000 e 2012 mais de 43 mil escolas localizadas em áreas rurais foram fechadas, o equivalente aproximadamente a 3.580 escolas por ano ou a 9 escolas por dia. A principal justificativa para esta realidade relaciona-se à falta de alunos. Todavia, a falta de alunos é apenas um dos reflexos de problemáticas mais complexas, que culminam para o fechamento das escolas, tais como: a concentração de

**[www.semgepec.ufscar.br](http://www.semgepec.ufscar.br)**

**27, 28, 29 e 30 de outubro de 2015**



terra, o avanço do agronegócio, a expansão da monocultura, as dificuldades enfrentadas em todos os níveis pelos pequenos agricultores e a nuclearização das escolas na cidade, além da ineficiência das políticas públicas voltadas para a Educação no campo, que não se articulam com a realidade de milhares de estudantes que continuam sendo transportados para as escolas da rede urbana, na maioria dos casos em condições precárias que não garantem a mínima segurança. Este contínuo processo de negação de acesso aos direitos legalmente constituídos caminha em sentido oposto de um real sentido de democracia, uma vez que, não são os serviços que se adequam às necessidades dos cidadãos, mas os cidadãos que precisam se adequar aos serviços da forma como são disponibilizados, quase sempre desconsiderando seus reais anseios. Apesar da criação de diversos programas governamentais e instituição de aparatos legais que visam a melhoria na qualidade das escolas no campo, o quantitativo do fechamento das escolas ainda é expressivo, e partem principalmente da alegação das prefeituras e estados em relação aos custos elevados de manutenção, problemas de estrutura e a falta de demanda. No entanto, não é feita uma consulta à comunidade para que esta decisão seja tomada, nem mesmo um registro mais criterioso da escola em questão. Diante desta realidade, o Governo Federal instituiu em março de 2014, a Lei 12960, na tentativa de dificultar o fechamento das escolas rurais, indígenas e quilombolas, exigindo que o órgão normativo se manifeste e que a Secretaria de Educação do Estado justifique tal necessidade. A referida lei caracteriza-se em um marco para a Educação no/do Campo, pois acredita-se que fechar uma escola seja um atentado à sobrevivência de uma comunidade, considerando que geralmente a representatividade das escolas vai muito além de um ambiente de ensino, são espaços de integração social. Portanto, isto configura um retrocesso histórico em meio aos avanços educacionais alcançados no âmbito legal que asseguram o direito de frequentar escolas de qualidade tanto na cidade quanto no campo. Desta forma tem-se como objetivo analisar os Programas e Leis para a Educação no/do Campo instituídos no território brasileiro e como essas medidas tem contribuído para a melhoria das escolas e para a garantia dos direitos dos cidadãos que residem no campo assegurando de forma efetiva as melhorias previstas.